

Projeto de Lei Nº. 004/2021.

Ementa: “Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais) na forma assim descrita:

02	19	01	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS		
932	26.451.0440.1056.0000		EXECUÇÃO DE OBRAS EM RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	764.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 10
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	511 000		Recursos de Convênio da União		

Art. 2º - O crédito aberto na forma no artigo 1º será coberto por anulação de dotações conforme descrito abaixo:

02	19	01	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS		
582	15.122.0424.2078.0000		GESTÃO ADM DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO A	-300.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
595	15.452.0428.2080.0000		MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, INCLUSIVE LIMPEZ	-200.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

624	25.752.0437.2205.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	MANUT. DAS ATIVIDADES VINC. A ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-44.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
627	26.451.0440.1056.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	EXECUÇÃO DE OBRAS EM RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-220.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, em 21 de maio de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE

Prefeito Municipal

Mensagem de Envio do Projeto de Lei nº 004/2021.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 21 de maio de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santa Maria da Boa Vista/PE

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Vimos por meio do presente, encaminhar o Projeto de Lei anexo, a fim de que possa essa Augusta Casa apreciá-lo.

A necessidade de apreciação da referida matéria é para que possa permitir a abertura de crédito especial junto ao Orçamento Público Municipal para garantir a recuperação de estradas no interior, que é fruto de convênio.

Por se tratar de recursos de convenio, cujo plano de trabalho impõe prazo para execução, requisitamos que referida matéria seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

GEORGE RODRIGUES DUARTE

Prefeito Municipal